

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEI ROUANET

**JOÃO BRANT (EX-SECRETÁRIO
EXECUTIVO MINC)**

CPI LEI ROUANET

BRASÍLIA, 5 DE ABRIL DE 2017

PROBLEMAS ENFRENTADOS

- 1. Concentração regional**
- 2. Concentração em proponentes com potencial comercial**
- 3. Distorção e enfraquecimento do Fundo Nacional de Cultura**
- 4. Sobreposição dos fins promocionais ao objetivo de fomento à cultura**
- 5. Deficiências no monitoramento e fiscalização**
- 6. Ônus concentrado na estrutura do Ministério da Cultura**

ESTRATÉGIAS

A) Reequilibrar incentivo fiscal e Fundo Nacional de Cultura

9 propostas

B) Ampliar eficácia do controle e fiscalização

5 propostas

REEQUILÍBRIO FNC E INCENTIVO

Propostas:

- 1. Fundo Nacional de Cultura no mínimo com o mesmo valor do Incentivo**
- 2. Incentivo com mínimo de 0,25% da receita corrente líquida (manutenção do padrão atual)**
- 3. Fundo Nacional de Cultura como despesa obrigatória (seguindo os 65 casos previstos no anexo III da LDO)**
- 4. Parte do Fundo Nacional de Cultura como despesas financeiras (investimentos retornáveis), não computada para fins de cálculo do superávit primário**

REEQUILÍBRIO FNC E INCENTIVO

- 5. Estabelecimento do repasse fundo a fundo para estados e municípios.**
 - 6. Acesso por chamamento, sem possibilidade de cobrir despesas do próprio Ministério da Cultura. Abertura para cobrir despesa de estados e municípios, com teto.**
 - 7. Fim dos 100% de isenção para patrocínio.**
- 100% + 25% de contribuição ao Fundo Nacional de Cultura**
- ou 80%**

REEQUILÍBRIO FNC E INCENTIVO

8. Teto menor quando projeto carregar em seu título nome ou produto do patrocinador incentivado

9. Incentivo fiscal pontuado, com diferenciação por tipo de projeto, respondendo a objetivos de desconcentração regional e setorial.

AMPLIAR EFICÁCIA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Propostas:

- 1) Deslocar peso da avaliação inicial de projetos para acompanhamento e monitoramento – atribuição de responsabilidade desde a aprovação do projeto.**
- 2) Controle com foco em resultados, sustentado nos parâmetros atuais da CGU e TCU e no exemplo MROSC. Matriz de risco e amostragem.**
- 3) Ampliar apoio e parceria de instituições como Receita Federal e bancos públicos.**

AMPLIAR EFICÁCIA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

4) Responsabilização do patrocinador com alta participação no projeto (mais de 40%) quando for beneficiário das irregularidades.

5) Ampliação dos mecanismos externos de auditoria nos casos de projetos de maior valor.